

Imprimir

Fechar

DESPACHO A COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EM 07/06/2021

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE

BATURITÉ

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 07/06/2021

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ - BATURITÉ - CE
SIGL - Sistema Integrado de Gestão Legislativa

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



I - 07060006/2021

Autenticação: 02021/06/07000006

Número / Ano	I - 07060006/2021
Data / Horário	07/06/2021 - 12:08:56
Assunto	Modifica o Artigo 2º da Lei Municipal 1.388, de 31 de março de 2009. Art. 1º - Fica o Artigo 2º da Lei Municipal 1.388/2009, com a seguinte redação: ""Art. 2º - A Gratificação de que trata o Artigo 1º da Lei acima citada será no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do salario base dos servidores que são contemplados na presente Lei."" Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Ver. Rdo Arruda, Sede da Câmara Municipal de Baturité/CE, em 07 de junho de 2021 .
Interessado	NILTON CABEÇÃO - <i>assinatura virtual</i>
Natureza	Administrativo
Tipo Matéria	PIL nº 25/2021
Comprovante emitido por	ANTONIO LEANDRO DE BARROS RAMOS

Obs: os Vereadores sr. Marcelo Cardoso,
Pediu dispensa do parecer, sendo
aprovado por todos. Baturité 07.06.21

LUCIANO GOMES FURTADO
PRESIDENTE